



EDITAL Nº 132/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU*

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, 2014/2 do Campus São Gabriel.

1ª. Edição

➤ Especialização em Gestão Pública e Meio Ambiente
(<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/gestaopublicaemmeioambiente/>)

2ª. Edição

➤ Especialização em Educação: Interdisciplinaridade e Transversalidade
(<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppge/>)

1 OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para os cursos de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu* do campus São Gabriel.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos programas de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, campus São Gabriel, para o 2º semestre letivo de 2014, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação nas áreas dos Programas de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição** (Anexo I), cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.
- c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;

d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo, devidamente comprovado.

e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR) para o endereço abaixo. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital.

§ 1º O endereço para envio da correspondência segue abaixo:

Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
Programa de Pós-Graduação em (curso destino)
Av. Antônio Trilha, 1847 – Centro
CEP: 97.300-000
São Gabriel (RS)

Art. 5º A inscrição poderá também ser realizada pessoalmente, no endereço citado no art. 4º, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

Art. 6º O período para inscrição é de **16 de junho a 11 de julho de 2014**.

Art. 7º Os programas de Pós-Graduação não se responsabilizarão por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pelas Comissões de Seleção de cada Programa de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG até dia **17 de julho de 2014**.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3 DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pelas respectivas Comissões de Seleção de cada curso de Pós-Graduação *lato sensu*.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente edital serão disponibilizadas **30 vagas para cada curso**.

§ 1º As atividades acadêmicas dos cursos (aulas, trabalhos etc) serão realizados no campus da Unipampa São Gabriel, situado à Rua Aluizio Barros Macedo, Br 290, km 423 Bairro Piraí - São Gabriel - RS 97300-000, com funcionamento conforme especificado para cada curso:

- Especialização em Gestão Pública e Meio Ambiente: aulas de segundas às sextas à noite, conforme calendário de aulas a ser divulgado posteriormente.

- Especialização em Educação: Interdisciplinaridade e Transversalidade: aulas às sextas-feiras à noite e sábados pelo período da manhã e tarde, conforme calendário de aulas a ser divulgado posteriormente.

Art. 13 A seleção dos candidatos para a Pós-Graduação *lato sensu* obedecerá o Regimento Interno de cada curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo e histórico escolar (peso 4), previamente entregues no ato da inscrição.

b) Prova escrita (peso 6) no valor de 10 pontos, em data e local conforme indicado no Art. 13.

§ 1º A pontuação do item “a” do Art. 13º constante neste edital segue conforme o quadro a seguir.

Tipo de Atividade	Detalhamento	Área/Tipo	Valor Unitário	Valor Máximo
Atividade Profissional (50%)	a) Área de formação ou inserção social comprovada na área relacionada do curso.	Na área do curso	10,0	10,0
		Em áreas afins	7,0	
		Em outras áreas	3,0	
				10,00
Atividade Acadêmica (50%)	b) Avaliação do histórico escolar.			1,5
	c) Publicações	Artigo Completo em Revista (<i>Pontuação máxima: 10 artigos</i>)	0,20	2,0
		Resumo Expandido/ Trabalhos Completos (<i>Pontuação máxima: 10 publicações</i>)	0,15	1,5
		Resumo Simples (<i>pontuação máxima: 10 resumos</i>)	0,10	1,0
	d) Apresentações de Trabalhos/Palestras de cunho acadêmico científico.	(<i>pontuação máxima: 10 apresentações</i>)	0,15	1,5
	e) Participação em eventos como ouvinte (carga horária mínima de 10h).	(<i>pontuação máxima: 10 eventos</i>)	0,10	1,0
	f) Participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e estágio profissional curricular (carga horária mínima de 30h).	(<i>pontuação máxima: 10 projetos</i>)	0,15	1,5
				10,0

§ 2º A nota final da análise do currículo/histórico será atribuída pela média simples da atividade profissional e da atividade acadêmica:

(Média = {(Nota da atividade profissional) + (Nota da atividade acadêmica)} / 2).

§ 3º A nota final do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo/histórico e da prova escrita:

(Média = {(Nota do currículo/histórico x 4) + (Nota da Prova Escrita x 6)} / 10).

§ 4º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 5º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 6º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta na prova escrita; persistindo o empate, vencerá o candidato mais velho.

Art. 14 A prova escrita será realizada em sala de aula do Campus da Universidade Federal do Pampa, situado no endereço Rua Aluizio Barros Macedo, Br 290, km 423 Bairro Pirai São Gabriel - RS 97300-000, conforme especificado para cada curso:

- Especialização em Gestão Pública e Meio Ambiente: Dia 18 de julho de 2014, com início às 19 horas e duração máxima de 3 horas. Local: Sala 317 do referido endereço.

- Especialização em Educação: Interdisciplinaridade e Transversalidade: Dia 19 de julho de 2014, com início às 9 horas e duração máxima de 3 horas. Local: Sala 317 do referido endereço.

§ 1º O candidato deverá estar presente no horário previsto para início da prova, caso contrário será automaticamente desclassificado da seleção.

Art. 15 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia **11/07/2014**, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail especializacaounipampasg@gmail.com.

4 DOS RESULTADOS

Art. 16 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia **01 de agosto de 2014**, na página eletrônica do Curso e da PROPG:

Art. 17 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço especializacaounipampasg@gmail.com no período de **02 a 05 de agosto de 2014**.

Art. 18 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia **11 de agosto de 2014**, na página eletrônica do Curso e da PROPG:

5 DA MATRÍCULA

Art. 19 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

Art. 20 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período **18 de agosto a 10 de setembro de 2014**, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus São

Gabriel (endereço Av. Antônio Trilha, 1847 – Centro - CEP: 97.300-000 - São Gabriel (RS), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 21 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 22 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: **16 de junho a 11 de julho de 2014.**
- b) Lista dos candidatos com inscrições homologadas: **até dia 17 de julho de 2014.**
- c) Data da prova escrita: **18 de julho de 2014** (Especialização em Gestão Pública e Meio Ambiente) e **19 de julho de 2014** (Especialização em Educação: Interdisciplinaridade e Transversalidade).
- d) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia **01 de agosto de 2014.**
- e) Período para recursos: **02 a 05 de agosto de 2014.**
- f) Divulgação dos resultados finais: até o dia **11 de agosto de 2014.**
- g) Período de matrícula: **18 de agosto a 10 de setembro de 2014.**
- h) Data de início do curso: **25 de setembro de 2014** (Especialização em Gestão Pública e Meio Ambiente) e **26 de setembro de 2014** (Especialização em Educação: Interdisciplinaridade e Transversalidade).

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus São Gabriel, no endereço definido no Art. 4º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 24 Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus São Gabriel, através do endereço definido no Art. 4º, ou

telefone (55) 3232-6075 Ramal 2243, ou por meio do endereço eletrônico **especializacaounipampasg@gmail.com**.

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de cada Curso de Pós-Graduação *lato sensu*.

Art. 26 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica de cada Curso de Pós-Graduação.

Bagé, 26 de maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E MEIO AMBIENTE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO: INTERDISCIPLINARIDADE E TRANSVERSALIDADE

1- Dados Pessoais

Nome do candidato:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:
E-mail:	

2- Dados Acadêmicos

Curso de Graduação:
Instituição:
Ano de Conclusão:
Outros cursos concluídos (outra graduação, especialização, mestrado, doutorado etc):

3- Dados Profissionais

Instituição/Empresa:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	UF:
Função:	

→ Assinatura do candidato: _____

→ APENAS PARA A ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E MEIO AMBIENTE

Ordenar a preferência de linhas temáticas considerando 1 como de MAIOR IMPORTÂNCIA até 3 de MENOR IMPORTÂNCIA.

	Linha Temática	Componentes Curriculares Relacionados
()	Direito Ambiental e Política Públicas	Legislação Ambiental e Florestal Políticas Públicas e Meio Ambiente Saúde Pública
()	Ferramentas de Gestão Pública	Administração Pública Economia do Setor Público Gestão Pública em Agronegócios Logística Reversa na Gestão Pública
()	Gestão Pública dos Recursos Naturais	Degradação do Solo Gestão de Áreas Degradadas Gestão Ambiental Rural Gestão de Recursos Hídricos Gestão Urbana